



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 29 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1947/2025**, de autoria do vereador **BALDA**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao serem identificadas irregularidades em desacordo com a Lei Municipal nº 8.743, de 30 de junho de 2016, e suas alterações, a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) é notificada para que promova a devida regularização. De modo geral, as solicitações encaminhadas estão sendo atendidas.

Nos casos em que não há retorno ou providência por parte da concessionária, são aplicadas as penalidades cabíveis, inclusive multas, conforme previsto na legislação vigente.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a segurança da população e com a preservação da paisagem urbana, promovendo a fiscalização contínua e a adoção de medidas efetivas para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGER MENDES**  
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

**PEDRO MONTEIRO**  
Chefe de Gabinete